



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V, Nº 1218

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1288/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a servidora ANTÔNIA MORGANA MEDEIROS MESQUITA, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 1289/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 966/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Nº 877/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1197, de 23 de novembro de 2021, que diz respeito à destituição da função de Membro de Apoio, do servidor FRANCISCO AUGUSTO LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 967/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto nº 2666, de 27 de maio de 2021, RESOLVE designar RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO, matrícula nº 30243, lotado na SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para exercer a função de MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E NORMAS, vinculada à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 968/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P167474/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA

PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, ao servidor ROMÁRIO VICENTE PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, matrícula Nº 18017, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de dezembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 969/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P165631/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017, ao servidor JANDER SALES MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8155, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de dezembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 970/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P171934/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO, referente aos períodos aquisitivos de 03 de janeiro de 2010 a 02 de janeiro de 2015 e 03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2020, ao servidor EUCIMAR MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8860, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de dezembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 971/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P172161/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO, referente aos períodos aquisitivos de 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2012 e 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017, ao servidor FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 8135, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de dezembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P173491/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021 - SAAE (BB Nº 911755). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 20/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisições de Hidrômetros Woltmann, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 07/12/2021. A Pregoeira - LISASOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P174144/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021 - SAAE (BB Nº 910212). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 22/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de assessoria técnica na área contábil e administrativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 07/12/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P173223/2021-SPU. INTERESSADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CNPJ de nº 03.336.946/0001-11. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 024/2021-SME, Pregão Eletrônico nº 139/2020-SME. OBJETO: Realinhamento de preço do item 6 (Valor realinhado: R\$ 1,93), item 7 (Valor realinhado: R\$ 1,93) e item 11 (Valor realinhado: R\$ 2,70). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 891695). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/11/2021 e homologado em 03/12/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de dezembro de 2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ITEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ANEXO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021 - SAAE		DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR		DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)	
				VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR OFERTADO (R\$)							
1	ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	25	FRASCO	82,67		ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 10% SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ELIAH	60,00	2.066,75	1.500,00	566,75	27,42%
2	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO GERAL FORMULAS LTDA - ME	25	FRASCO	95,33		ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 10% SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	IDEAL	86,00	2.383,25	2.150,00	233,25	9,79%
3	M. F. CARNEIRO LTDA	25	FRASCO	80,67		ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 10% SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	SUPRAFARMA	39,96	2.016,75	999,00	1.017,75	50,46%
4	ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	25	FRASCO	199,33		PROPIPILONA 20% FRASCO 100ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ELIAH	199,33	2.733,25	2.733,25	0,00	0,00%
5	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA	25	BISNAGA	57,67		PAPAINA EM CREME 10% MANIPULADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ESTRATTI VEGETALI	55,00	1.441,75	1.275,00	166,75	4,63%
6	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA	240	FRASCO	42,33		ÁCIDO PARÍENINOS 50MG/ML FRASCO 30 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ESTRATTI VEGETALI	42,30	10.159,20	10.152,00	7,20	0,07%
7	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA	480	FRASCO	80,67		PRIMETAMINA 50MG/ML FRASCO 30 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ESTRATTI VEGETALI	68,00	38.721,60	32.640,00	6.081,60	15,71%
8	FRACASSADO	480	FRASCO	93,67		SUFEADAZINA 100MG/ML FRASCO 30ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	-	0,00	44.961,60	0,00	0,00	0,00%
TOTAL								104.064,10	11.649,75	7.673,25	11,48%	
VALOR SEM ADJUDICATÓRIO								44.961,60	0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1306/2020 - SME - PROCESSO Nº P173923/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.425.042/0001-49. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem como fundamento os artigos 78, incisos I e III c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como à Notificação publicada no Diário Oficial do Município nº 1207, de 22 de novembro de 2021. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 22 de novembro de 2021, o Contrato nº 1306/2020 - SME, que tem como objeto a "Reforma da Biblioteca Municipal de Sobral", oriundo da Tomada de Preços nº 049/2020 - SME/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2021 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P171905/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.849/0001-14. **CONTRATADA:** EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.637.947/0001-69. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25395 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.589,12 (Hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria José Carneiro, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 03 Conta: 3808-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada

pelo Sra. Anna Carolina Ripardo Dias, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Raquel Chaves Luciano - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2021 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P171905/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25395 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Maria José Carneiro, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 03 Conta: 3808-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Anna Carolina Ripardo Dias, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Raquel Chaves Luciano - CONTRATANTE e Maria Lúcia da Penha Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2021 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P171905/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: EMPRESA MARIA DE FÁTIMA MARQUES SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.582.608/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25395 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 434,45 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria José Carneiro, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 03 Conta: 3808-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Anna Carolina Ripardo Dias, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Raquel Chaves Luciano - CONTRATANTE e Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P163078/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16467 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a realização de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Benedita Prado Linhares, secretária,

especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P163076/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16465 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a realização de serviços de dedetização das instalações da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Benedita Prado Linhares, secretária, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P166012/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: EMPRESA CLEYSE MARIA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19887 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.223,29 (Dois mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 4496-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhaes, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Celia Maria Rodrigues Aguiar - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA - PROCESSO Nº P166012/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.411.807/0001-12. CONTRATADA: EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19887 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 170,09 (Cento e setenta reais e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Luciana, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 4496-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suzana Mendes Magalhaes, coordenadora pedagógica, especialmente designada

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	STATUS
124017	ALINE DE FATIMA BARBOSA SILVA	***957-32	INAPTO
119243	ANA SARAYVA DE ALBUQUERQUE	***243-39	INAPTO
123843	ANA CARLA DE MESQUITA	***083-04	INAPTO
118033	ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA	***823-15	INAPTO
116609	ANA CLONICE MATHIAS DOS SANTOS	***809-14	INAPTO
122561	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	***793-04	INAPTO
118750	ANA KARLA COSTA SOUZA	***473-96	INAPTO
123274	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA	***993-01	INAPTO
121024	ANDRÉA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	***987-43	INAPTO
123519	ANDRÉIA ZILDE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	***390-91	INAPTO
119788	ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE AGLIAR	***655-91	INAPTO
121678	ANTONIO MAGALHAES CORDEIRO	***923-53	INAPTO
123236	BENILDA CEIRO FERREIRA	***103-14	INAPTO
122855	BRENDA BARBOSA DE SALES	***543-98	INAPTO
114286	CAMILA FARIAS DO MONTE	***903-11	INAPTO
121719	CAMILLO SOUSA CAVALCANTE	***883-78	INAPTO
123741	CINTIA BRAGA MATOS FEIXEIRA	***563-49	INAPTO
112576	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO	***243-91	INAPTO
140415	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	***363-55	INAPTO
121468	DANIELE DE BRITO RIBEIRO	***283-00	INAPTO
122233	DÁVILA SOUSA LINHARES	***043-90	INAPTO
123972	EDWYLLSON BARBOZA BASTOS	***303-87	INAPTO
122333	ENALLE MARIA MARTINS MOROIRO	***983-94	INAPTO
119493	FRANCISCA IRANA MEIRE GONCALVES PONTE	***571-59	INAPTO
112481	FRANCISCA LILIANA LUCAS MOTA	***393-51	INAPTO
112799	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	***843-51	INAPTO
112723	FRANCISCA NUBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	***743-15	INAPTO
121188	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	***973-06	INAPTO
120926	FRANCISCO CLEUDIVAR XIMENES ARAÚJO	***433-25	INAPTO
121765	FRANCISCO EDMILSON MATHIAS DA SILVA	***643-10	INAPTO
112591	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	***693-20	INAPTO
122553	FRANCISCO FELBER ROBOQUES ALVES	***313-53	INAPTO
122465	FRANCISCO REGINALDO ARAÚJO DE SOUSA	***933-15	INAPTO
119134	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	***303-88	INAPTO
120026	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	***013-64	INAPTO
122758	GLAZACA ASSIMBOPIVA	***453-01	INAPTO
121749	HELIANE OLIVEIRA DE LIMA	***533-00	INAPTO
121424	JANIELLA FREITAS TIBURCIO	***223-84	INAPTO
120555	JANIELLE ROCHA FREIRE LINHARES	***173-53	INAPTO
121042	JAYANE XAVIER DE MELO	***683-76	INAPTO
119646	JOSIEDA MARIA FERREIRA CARNEIRO	***673-49	INAPTO
123621	JOSEFA COSTA SILVA	***083-00	INAPTO
120102	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA	***243-49	INAPTO
120128	LITHEY NAJARA VASCONCELOS PEREIRA	***903-06	INAPTO
121565	LUCIANA DIAS VASCONCELOS	***403-68	INAPTO
118047	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE	***963-17	INAPTO
118616	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE VASCONCELOS	***563-03	INAPTO
122056	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA	***073-42	INAPTO
123212	MARILENE MARIA BORGES	***153-73	INAPTO
112663	MARIA RUTIMIO CRUZ	***913-22	INAPTO
121938	MARLENE ELIAS LEITE	***723-00	INAPTO
119974	OSMILDO PORTELA PONTES	***663-20	INAPTO
116314	RAFAELA ARAÚJO DAMASCENO	***453-52	INAPTO
121001	RAIMUNDO MORA ALMEIDA JUNIOR	***213-64	INAPTO
120669	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	***962-15	INAPTO
114550	RENATO OLIVEIRA BARROS	***463-98	INAPTO
120831	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	***963-65	INAPTO
112733	ROBERTO RIBEIRO AGLIAR	***213-08	INAPTO
123157	ROMARIA DE MENEZES DO NASCIMENTO	***283-00	INAPTO
119649	ROMÉRIO FREIRE ALCANTARA	***853-51	INAPTO
123152	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	***053-49	INAPTO
121754	ROSILANE DE CARVALHO CORREIA	***403-84	INAPTO
123677	SILVANA LINHARES SALES	***711-00	INAPTO
122625	TATHIANA SILVEIRA BEZERRA	***023-00	INAPTO
112626	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	***143-41	INAPTO
112740	THIANY MARIA DOURADO DE SOUSA	***963-15	INAPTO
115329	VANESSA SOUSA MELO	***443-91	INAPTO
121396	VERUZIA OLEGARIO DO NASCIMENTO	***113-46	INAPTO

Por fim informamos que os candidatos aptos na 5ª Fase deverão realizar a Entrega de Títulos que compõe a 6ª Fase, nos dias 6 a 10 de dezembro de 2021 de forma online através de link: <https://doi.doity.com.br/6fasegestores>. Para os candidatos INAPTOS que quiserem o feedback de seu resultado deverão solicitar através do e-mail: selecao.esfapege@gmail.com com assunto FEEDBACK 5ª FASE. Sobral - CE, 06 de dezembro de 2021. AMAURY GOMES DA SILVA - Diretor-Presidente da ESFAPEGE - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO Nº 0208/2021 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Karla Vanessa Barros Bezerra, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Doutor Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 046-02/2021, a partir do 04º (quarto) dia de dezembro de 2021. Sobral, 06 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0209/2021 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Jonas Sampaio Alexandrino, Enfermeiro Obstétrico, lotado no Hospital Doutor Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0898-09/2020, a partir do 04º (quarto) dia de dezembro de 2021. Sobral, 06 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 019-A/SMS/COVID-19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - Dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais com atuação no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO o estado de emergência no âmbito do Município de Sobral, estabelecido no Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da Covid-19; CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Análise da Insalubridade e Periculosidade, expedido pelo Sr. José Aroldo Menezes Costa, Engenheiro de Segurança do Trabalho, que trata sobre os agentes de riscos ambientais no desempenho de atividades profissionais no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam, RESOLVE: Art. 1º - Deverá ser implementado na folha de pagamento dos profissionais que atuam no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam, nas categorias profissionais mencionados no Laudo Técnico de Análise da Insalubridade e Periculosidade, expedido pelo Sr. José Aroldo Menezes Costa, Engenheiro de Segurança do Trabalho, os adicionais de insalubridade ou periculosidade no percentual estabelecido no mencionado documento, conforme anexo único. Parágrafo único - A aplicação desta Portaria está vinculada a duração do Estado de Calamidade, conforme Decreto nº 2.688, de 30 de junho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente os termos da Portaria nº 009/SMS/COVID-19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. Sobral, em 05 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 019-A/SMS/COVID-19, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021		
OCUPAÇÃO	INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE	ADICIONAL
Assistente Social	Insalubridade	Grau Máximo
Auxiliar de farmácia	Insalubridade	Grau Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Insalubridade	Grau Médio
Atendente de Farmácia	Insalubridade	Grau Médio
Encarregado de Manutenção	Periculosidade	30%
Enfermeiro	Insalubridade	Grau Máximo
Farmacêutico	Insalubridade	Grau Médio
Fisioterapeuta	Insalubridade	Grau Máximo
Fonoaudiólogo	Insalubridade	Grau Máximo
Maquero	Insalubridade	Grau Médio
Médico	Insalubridade	Grau Máximo
Nutricionista	Insalubridade	Grau Médio
Psicólogo	Insalubridade	Grau Máximo
Recepcionista	Insalubridade	Grau Médio
Técnico de Enfermagem	Insalubridade	Grau Máximo
Técnico em Radiologia	Periculosidade	30%
Terapeuta Ocupacional	Insalubridade	Grau Máximo
Porteiro	Insalubridade	Grau Médio

ERRATA À PORTARIA Nº 022/SMS/COVID-19, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1217, de 06 de dezembro de 2021, página 7. **ONDE SE LÊ: DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 DURANTE O MÊS DO NOVEMBRO/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEIA-SE: DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 DURANTE O MÊS DO DEZEMBRO/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ONDE SE LÊ:** Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, durante o mês de novembro de 2021. **LEIA-SE:** Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, durante o mês de dezembro de 2021. Sobral, 07 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 031/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ELIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE

SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.583.854/0001-02, estabelecida à Rua Prefeito Beto Lira S/N Centro, Massapê/Ce, pelo valor global de R\$ 175.581,83 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 06 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia, referente à construção de uma Escola Vertical contemplando uma área construída de 3.906,08m² situado na Rua Tubiba, s/nº - Bairro Sumaré, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 06 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2019 - SEUMA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.359.767/0001-16, neste ato representada por GUSTAVO ALVES GONÇALVES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para os serviços de restauração do Teatro Apolo, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05 de novembro de 2021 e término em 05 de março de 2022, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24 de novembro de 2021 e término em 23 de maio de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 052/2019 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 06 de dezembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECULT, DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 - PARA APOIO E INCENTIVO DA TRADIÇÃO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO, DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, constituída conforme Portaria nº 11/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Alisson Kyldare Aguiar Lima, e tendo comparecido os seguintes membros: Edecarlos da Silva Araujo e Tiago Marques de Farias. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão Interna de Licitação apreciou o processo constante da CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 - PARA APOIO E INCENTIVO DA TRADIÇÃO DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL. O referido instrumento tem como objeto, selecionar e apoiar grupos de Bois e Reisados, nas categorias adulto e infante-juvenil, do Município de Sobral-CE, que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo de Bois e Reisados no ano de 2022. Os documentos de habilitação foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos de habilitação jurídica anexados na plataforma on-line e constatou que estão em conformidade com as exigências do Edital os proponentes a seguir, conforme estabelecidos no item 10.1 do instrumento convocatório, estando HABILITADOS:

CATEGORIA: GRUPO ADULTO		Nº MÁXIMO DE GRUPOS APOIADOS: 10	INVESTIMENTO: R\$ 70.000,00
VALOR UNITÁRIO POR GRUPO NO VALOR DE R\$ 7.000,00			
ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	
1	ON-131141197	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	
2	ON-118791329	EDICLEIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	
3	ON-1301442003	JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA	
4	ON-1474011817	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	
5	ON-2038971391	LIDUINA LOPES BALBINO	
6	ON-1520467691	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO	
7	ON-344662553	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	
8	ON-1598647251	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	
9	ON-956113620	LUIZ TUPINAMBA GOMES	
10	ON-519599316	SAMARA DE PAULO SILVA	
11	ON-10292123	JOSÉ FERREIRA VICTOR	
12	ON-1335000672	FRANCISCO JOSELITO GOMES	
13	ON-1727415234	MARIANA MESQUITA DUARTE	

CATEGORIA II - GRUPO INFANTE-JUVENIL		Nº MÁXIMO DE GRUPOS APOIADOS: 04	INVESTIMENTO: R\$ 20.000,00
VALOR UNITÁRIO POR PRÊMIO NO VALOR DE R\$ 5.000,00			
ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	
1	ON-981485575	LEVI ALVES CAVALCANTE	
2	ON-1603674875	CARMELITA MENDES RODRIGUES	
3	ON-1222719515	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO	
4	ON-1003705385	FRANCISCA DANIELLE LIMA GOMES	
5	ON-2066430928	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	
6	ON-1158943750	LUIZ PAULO MONTE CARNEIRO	
7	ON-434206323	CRISTIANO LISBOA MENDES	

A Comissão efetuou a rubrica da documentação. Considerando que todos os proponentes inscritos foram considerados habilitados na etapa de habilitação jurídica (conforme lista acima), não se vislumbra eventual interesse recursal. Assim, com fulcro na garantia da razoável duração do processo (CF/88, art. 5º, LXXVIII), os autos foram encaminhados à Comissão de Credenciamento e Avaliação Técnica para início da etapa de avaliação técnica, conforme previsão editalícia. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 07 de dezembro de 2021. A COMISSÃO: ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA - Presidente - EDCARLOS DA SILVA ARAUJO - Membro - TIAGO MARQUES DE FARIAS - Membro.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2021 - SECJEL. Inexigibilidade de Chamada Pública de Patrocínio nº 002/2021 - SECJEL - CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY SPORTING CLUB, inscrita sob o CNPJ nº 13.988.432/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Inexigibilidade supracitada e no artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ALTERAR a redação da CLÁUSULA QUINTA, que trata acerca das condições de pagamento do Contrato de Patrocínio nº 003/2021, que passará ter a seguinte redação: "O pagamento será feito em 03 (três) parcelas iguais, nos meses de setembro, outubro e dezembro, após a publicação do respectivo Extrato de Inexigibilidade de Chamada Pública de Patrocínio e do Contrato de Concessão de Patrocínio". Deste modo, ficam alterados os itens 3 (três) e 4 (quatro) da Proposta de Patrocínio anexa nos autos do processo em epígrafe. Sobral/CE, 08 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Alberto Alves Aragão. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por CECOSE CENTRO DE COLETA SELETIVA LTDA., com CNPJ nº11.336.490/0001-18, residente e domiciliado na Travessa Antônio Rodrigues,127, Dom Expedito - Sobral - CE, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P171937/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 07 de dezembro de 2021. Family Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por CECOSE CENTRO DE COLETA SELETIVA LTDA., com CNPJ nº11.336.490/0001-18, residente e domiciliado na Travessa Antônio Rodrigues,127, Dom Expedito - Sobral - CE, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P167139/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a

defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 07 de dezembro de 2021. Family Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME, inscrita no CNPJ nº 29.838.678/0001-20, representado pela Sra. Andreza Cavalcante Barbosa, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA AUTOASPIRANTE PARA RECIRCULAÇÃO DE ESGOTO, DESTINADO A GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ESGOTO (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO I - NOVA CAIÇARA), UNIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - CE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/24036 e Processo nº P167439/2021. VALOR: R\$ 8.255,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Eduardo Bratz - Gerente dos Serviços de Esgoto do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Andreza Cavalcante Barbosa: ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0091/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.274.331/0001-36, representado pela Sra. Maria Iria Fernandes. OBJETO: Aquisição de registro borboleta, tubete cego e selo de segurança. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 162/2021. VALOR: R\$ 33.549,00 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 162/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. Maria Iria Fernandes: REPRESENTANTE DA FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2021 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P167650/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços bancários para recebimentos de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso IV, e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 025/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 205.362,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.12 2.0038. 2372.339 03900.199 0000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07/12/2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL e o Sr. Rodrigo Carreiro Silva Varão - Representante legal do BANCO DO BRASIL S.A. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: YOUCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE

EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.766.903/0001-00, representado pelo Sr. José Bento Corrêa, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA CORTE E RELIGAÇÃO DE ÁGUA, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26084 e Processo nº P174440/2021. VALOR: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. David Vitor Donato Peixoto, Gerente de Serviços de Água do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Sr. José Bento Corrêa: YOUCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO EIRELI - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006005/2021 - Aviso de CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA Licitação - Data da sessão: 09/12/2021, às 14:30h. OBJETO: Convocação para sessão de continuação da licitação para Registro de Preços destinado à Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenos Reparos destinados ao Edifício Sede da Câmara Municipal de Sobral, bem como de seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações, constantes da Tabela SEINFRA nº 27.1 (desonerada) e suas atualizações. EMPRESAS PARTICIPANTES: Âncora Construções e Locações Eireli., D. P. S. de Oliveira Eireli, D. Sousa Rios, F. Airton Victor, F. M. Cruz de Sousa Ltda., Hardez Engenharia e Locações Eireli, M. K. Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli, Makro Empreendimentos Eireli, Meidomundo Comércio, Serviços e Industria Ltda., N. Landy Boto Portela, R. E. Sousa Construções e Serviços Ltda. e T. Sousa de Oliveira - ME. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 06/12/2021. Luís Cláudio Coutinho Rodrigues - Pregoeiro.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: TIM S.A, CNPJ 02.421.421/0008-98 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. TRISTÃO GONÇALVES, Nº 1461, COMP. 1461 E 1477, - CENTRO, FORTALEZA/CE - 60.015-002, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ANTENA) PARA TORRE DE TELEFONIA CELULAR (88010042 SR-CES003). EMPREENDIMENTO SITUADO NA RUA DENOMINAÇÃO 31, Nº 35, DISTRITO ARANAU, CEP: 62.580-000, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ - CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMMA. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217042. - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ: 26.436.496/0001-34. - Contrato Nº 20217042. - DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares para atender a demanda da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - DO VALOR GLOBAL - R\$ 127.651,64 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Início 17/11/2021. - Termina: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: ADESÃO Nº 05.11.2021-AD - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02, bem como suas alterações e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Sobral, 07 de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.